



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 968140/2024

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: UNIDADE DESCENTRALIZADA: SUBSECRETARIA DE MULHERES RURAIS
55000.006858/2024-55 **UG/Gestão:** UG490021 – Subsecretaria de Mulheres.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº **968140/2024** firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

MOTIVO: Verifica-se o exato atraso na liberação dos recursos de 113 dias (**4 meses**), em relação a primeira parcela e 153 dias (**5 meses**), em relação a segunda parcela. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 31 de JULHO de 2026.

DATA DA VIGÊNCIA: 19 de AGOSTO de 2024 até 31 de JULHO de 2026.

DECLARAÇÃO: Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº **968140/2024** até **31/07/2026**, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA
Subsecretária de Mulheres Rurais



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita**,
Subsecretaria de Mulheres Rurais, em 19/08/2025, às 09:24, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **44937868** e o código CRC **471AE504**.

Referência: Processo nº 55000.006858/2024-55

SEI nº 44937868